



Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA **FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ("FARJ")**, Sr. Celso Campos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, **CONVOCAR** os senhores atletas, registrados nesta Federação, para eleição da Comissão de Atletas da FARJ, pra o ciclo 2024-2027.

A eleição será realizada no dia 18 de dezembro de 2023, de maneira virtual, através do site da FARJ, www.aquatica.org.br, entre 09:00 às 17:00.

REQUISITOS DE CANDIDATURA

- (i) Poderão aplicar para candidatura, os (as) atletas de todas as modalidades;
- (ii) Brasileiros (as);
- (iii) Possuir mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- (iv) Não ter nenhum débito e estar em dia com as obrigações perante a FARJ;
- (v) Não estar cumprindo nenhuma pena imposta por nenhum dos órgãos da FARJ;
- (vi) Que tenham participado de competições de nível estadual, de suas respectivas modalidades, nos últimos três anos (2022, 2021 e 2020);
- (vii) Os atletas que aplicarem para candidatura, deverão especificar o nome e o mês do evento que atendam as especificações do item anterior.

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO

- a) Os (as) atletas interessados (as) deverão enviar um e-mail com o nome completo, cópia do RG e CPF, dia/mês/ano de nascimento e a competição que participou dentro dos



requisitos de candidatura solicitados para o e-mail: xxxxxx@xxxxx.com.br, até o dia 11 de dezembro de 2023, a meia noite.

- b) No dia 12 de dezembro será disponibilizada no site da FARJ, a relação dos nomes deferidos e que disputarão as vagas para composição da Comissão de Atletas.
- c) Não haverá limite de candidatos (as) por modalidade. Dessa forma, poderá haver mais de um candidato (a) por modalidade, independente do gênero.

ELEIÇÕES

- a) Cada eleitor apto, de acordo com o Edital publicado, poderá votar em um atleta por modalidade. Dessa forma, cada eleitor poderá exercer a escolha de 07 (sete) nomes.
- b) Os 07 (sete) atletas mais votados, sendo (três) representantes da natação, 1 (um) do polo aquático, 1 (um) do nado artístico, 1 (um) dos saltos ornamentais e 1 (um) de maratonas aquáticas, serão considerados eleitos.
- c) Em caso de empate do número de votos, será considerado vencedor o (a) atleta de maior faixa etária.

PROCESSO ELEITORAL

- a) A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, com sistema imune a fraudes.
- b) O processo de votação e apuração será por meio eletrônico sendo que o sistema adotado deverá garantir integridade do processo eletivo. Encerrada a votação, procederá imediatamente à apuração e divulgação dos eleitos.
- c) Havendo desistência da participação de membro depois de eleito, a vaga será oferecida ao atleta subsequente mais votado.

Poderão votar:

- Todos os atletas maiores de 18 (dezoitos) anos, filiados e ativos nas temporadas 2022 e 2021 da FARJ.

CELSON CAMPOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Santa Luzia, nº 799, sala nº 203, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-040

Telefones: 2262-5688

<http://www.aquatica.org.br>